



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

PORTARIA DE DISPENSA Nº 26/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, incisos I e X, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de mobiliários de uso comum destinados à acomodação de filtros de água, garrafas térmicas, copos e demais itens de consumo coletivo, em razão do desgaste natural, da deterioração física e do comprometimento estrutural dos mobiliários atualmente utilizados, conforme constatado em vistorias técnicas realizadas nos edifícios desta Corte;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a padronização dos ambientes institucionais, com vistas a assegurar melhores condições de organização, funcionalidade, segurança, higiene e atendimento aos usuários internos e externos, mediante a substituição dos mobiliários existentes nos prédios do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo SEI nº 26.002203-9, especialmente pela pesquisa de preço realizada pela Coordenadoria de Administração, que demonstra a vantajosidade da proposta apresentada pela empresa Le Santi Construtora Ltda. (Doc. 1031260);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 190/2026 (Doc. 1026671), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade contratação dos objetos descrito no Termo de Referência nº 166/2026 (Doc. 1022311) por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, contratação de empresa para a confecção e montagem/instalação de mobiliário (estações de água e café), incluindo o fornecimento de matéria-prima, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 166/2026, Processo SEI nº 26.002203-9, em favor da empresa **Le Santi Construtora Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.063.354/0001-85, pelo valor total de R\$ 42.115,06 (quarenta e dois mil cento e quinze reais e seis centavos), cuja despesa correrá por conta da Unidade Gestora 047500, Programa de Trabalho 2026-01.032.1171.3064, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte 0759, Subitem 42.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SEVILHA, PRESIDENTE**, em 14/08/2026, às 14:35, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **1030949** e o código CRC **D149674F**.

